

Ministério do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 2.484, DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.013198/2022-58, resolve:

DESIGNAR JOSÉ RONALDO RIOS DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1107922, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Coordenador da Coordenação de Infraestrutura e Suporte da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Secretaria de Coordenação e Gestão da Secretaria-Executiva, código CCE 1.10, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

**SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
DA HABITAÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 16, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

O COORDENADOR DO COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que, lhe confere o art. 5º e 6º, inciso I, do Decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020, tendo em vista o disposto na Portaria MDR nº 1.577, de 1º de junho de 2020, com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 59000.012844/2020-06, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (GT SIAC), para o exercício 2022-2023, no âmbito do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH).

Art. 2º O Grupo de Trabalho é destinado a:

I - acompanhar a implementação do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat;

II - assessorar tecnicamente a implementação e operacionalização do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SIAC).

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional;

II - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia;

III - Caixa Econômica Federal;

IV - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva;

V - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído;

VI - Câmara Brasileira da Indústria da Construção;

VII - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias.

§ 1º A Secretaria-Executiva do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH), exercida pela Secretaria Nacional de Habitação, será responsável pela coordenação administrativa, organização da pauta e apoio logístico do GT-SIAC.

§ 2º Cada membro do Grupo de Trabalho terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por seu Coordenador ou a requerimento da metade dos seus membros.

§ 1º O quórum de reunião no Grupo de Trabalho do Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil é de maioria absoluta e o quórum de votação e aprovação é de maioria simples.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho que se encontrarem no Distrito Federal se reunirão presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho, são:

I - Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) Rhaiana Bandeira Santana, titular; e

b) Antonio Euripedes Rosa, suplente;

II - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia:

a) Caetano Conceição, titular; e

b) Fernando Antônio Leite Goulart, suplente;

III - Caixa Econômica Federal:

a) Luzia Cristina de Oliveira Morado, titular; e

b) Simone Monice, suplente;

IV - Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva:

a) Sergei Augusto Monteiro Fortes, titular; e

b) Sérgio Castejon Garcia, suplente;

V - Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído:

a) Francisco Ferreira Cardoso, titular; e

b) Paulo Roberto Andery, suplente;

VI - Câmara Brasileira da Indústria da Construção:

a) Marcos Galindo, titular; e

b) Lydio Bandeira, suplente;

VII - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias:

a) Marcia Bozza Haddad, titular; e

b) Viadimir Izlaji, suplente.

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário e duração de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Resolução, com o relatório conclusivo das finalidades do referido Grupo de Trabalho.

Art. 7º As disposições desta Resolução não poderão ser aplicadas, de forma direta ou reflexa, em dissonância com qualquer norma de hierarquia superior.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

**SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E URBANO****PORTARIA Nº 2.486, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 11 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.013098/2022-21, resolve:

DESIGNAR DÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2801015, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Monitoramento de Empreendimentos da Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos do Departamento de Projetos de Mobilidade e

Serviços Urbanos da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código FCE 1.10, deste Ministério, no período de 2 de agosto a 6 de setembro de 2022, sem prejuízo do cargo que ocupa.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA

PORTARIA Nº 2.487, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 11 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.013082/2022-19, resolve:

DESIGNAR RODRIGO MOREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1028157, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Monitoramento de Empreendimentos do Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, código FCE 1.13, deste Ministério, no período de 9 de julho a 6 de setembro de 2022, sem prejuízo do cargo que ocupa.

SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**PORTARIA Nº 2.494, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pelo art. 8º da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante no processo nº 59000.012443/2022-18, resolve:

Designar ADEMAR LOPES DA SILVA JUNIOR para exercer a função comissionada de Coordenador da Coordenação de Habitação e Ações Estratégicas da Coordenação-Geral de Restabelecimento e Reconstrução do Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código FCE 1.10, deste Ministério.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO**PORTARIA Nº 2.483, DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante no processo nº 59000.012729/2022-95, resolve:

DISPENSAR, a pedido, CAMILA ARIADNE SOUZA DE FREITAS FERNANDES da função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Financiamento de Projetos da Secretaria Nacional de Saneamento, código FCE 1.05, deste Ministério, a contar de 28 de julho de 2022.

ANDRE GALVÃO

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO**PORTARIA ANA Nº 270, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA FIOREZE para substituir a Coordenadora do Gabinete da Diretora-Presidente, código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERONICA SÁNCHEZ DA CRUZ RIOS

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**PORTARIA Nº 105, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 do inciso IV do anexo I ao Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, publicado no D.O.U. Edição 81, Seção 01, de 02 de maio de 2022 e considerando o constante nos autos do Processo 59336.002367/2022-32, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLÁUDIA MARIA SILVA, matrícula SIAPE nº 2157303, para exercer as atribuições do cargo de Diretora Substituta, da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos, e por conseguinte assumir também a função de ordenação e execução de despesas do FDNE, de acordo com a Portaria nº 152, de 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GENERAL CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 8.769, DE 3 DE JULHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100211/2022-10, resolve:

Dispensar, a pedido, PAULO REGIS VENTER, matrícula SIAPE nº 1342669, do mandato de Conselheiro Suplente, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS



PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 8.770, DE 3 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100211/2022-10, resolve:

Dispensar, a pedido, PAULO REGIS VENTER, matrícula SIAPE nº 1342669, do encargo de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 8.780, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do art. 19 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 4.986, de 12 de fevereiro de 2004, bem como o constante no Processo SEI nº 19953.100656/2022-12, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO para exercer a função de membro titular do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, como representante da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em substituição a Marcelo Santos Barbosa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SE/MF nº 855, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2017, seção 2, página 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 8.781, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100212/2022-64, resolve:

Designar CYNTHIA ELENA DE CAMPOS, CPF nº ***.118.049-**, para exercer o encargo de Vice-Presidente da Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 8.800, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 2º do art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 12600.101579/2022-61, resolve:

Art. 1º Nomear SILVIO BEZERRA DA COSTA FILHO, CPF nº ***.583.651-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Logística, código DAS 101.2, da Coordenação de Modernização e Controle da Coordenação-Geral de Logística, Inovação e Modernização da Diretoria de Administração e Logística da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**PORTARIA PGFN/ME Nº 6.793, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 24 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, e artigo 40, inciso II, da Portaria ME nº 406, de 09 de dezembro de 2020, e considerando o que determina a Lei nº 12.846, de 1º agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores INGRID CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA DEUSDARÁ, Procuradora da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 1574198, MARCELO BELISÁRIO DOS SANTOS, Procurador da Fazenda Nacional, Matrícula SIAPE nº 1321751, e CRISTIANO DE LIMA ARABE, Auditor Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 2538325, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização com vistas à apuração dos fatos apontados no Processo nº 18220.101096/2021-36, bem como de fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**PORTARIA DE PESSOAL SECINT/ME Nº 8.757, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a subdelegação de competência contida na Portaria SECINT nº 213, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2019, bem como o disposto no Processo nº 19972.101297/2022-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCO ANTÔNIO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1336711, MATEUS CARVALHO BRANCO SILVA, matrícula SIAPE nº 1147097, e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1141877, para, nesta ordem, sucessivamente, substituírem o Coordenador de Integração Regional da Coordenação-Geral de Negociações Regionais da Subsecretaria de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior desta Secretaria Especial, FCPE-101.3, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular do cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SECINT/ME nº 15.426, de 27 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U de 29 de dezembro de 2021, Seção 2, página 08.

JOÃO LUIS ROSSI

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**PORTARIA DE PESSOAL Nº 8.772, DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19952.100592/2022-51, resolve:

Nomear STEPHANIE DE CARVALHO MATTHES, matrícula SIAPE nº 3149014, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código DAS 101.4, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI

**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS****PORTARIA CGBEN/ME S/Nº DE 3 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo SEI nº 13083.031989/2021-13, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HERONIDES FONTES CINTRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0119520, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal Brasil, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e §§ 2º e 3º, inciso I, e art. 4º, § 8º, da EC nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/ME Nº 6.580, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.156259/2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à DENISE DE MIRANDA IGGNACIO, na qualidade de companheira do ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA DE CERQUEIRA LEITE, ocupante do cargo de Diretor de Programas, matrícula SIAPE nº 0435814, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 27 de dezembro de 2021, com fundamento do inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 02 de maio de 2022, data do requerimento.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/ME Nº 6.804, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19980.105098/2022-46, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à ADRIANA VIEIRA DA SILVA, na qualidade de companheira do ex-servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0244881, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 23 de abril de 2022, com fundamento do inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de 23 de abril de 2022.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/ME Nº 8.779, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10680.100880/2022-89, resolve:

Art. 1º Conceder pensão à RITA MARIA FERNANDES CIRINO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor ANÍSIO MAGALHÃES CIRINO, ocupante do cargo de Inspetor de Café, matrícula SIAPE nº 0135332, do quadro de pessoal deste Ministério da Economia, falecido em inatividade, em 26 de junho de 2022, com fundamento do inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de junho de 2022.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

PORTARIA CGBEN/ME Nº 8.784, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 15947.720014/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LAYDE XAVIER DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0935436, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

